

Projeto de Lei do Senado nº 164, de 2004

Autoria: Senador Eduardo Siqueira Campos (PSDB/TO)**Iniciativa:****Ementa:**

Altera o art. 89 da Lei nº 9.099, de 26 de setembro de 1995, para definir prazo para nova utilização da suspensão condicional do processo e determinar a intimação da vítima para a audiência sobre o referido benefício.

Assunto: Jurídico - Processo**Data de Leitura:** 31/05/2004**Tramitação encerrada****Decisão:** Arquivada ao final da Legislatura (art.**Último local:** -**Destino:** Ao arquivo**Último estado:** 22/01/2007 - ARQUIVADA AO FINAL DA LEGISLATURA**Despacho:****06/11/2008 (Despacho Inicial)**

null

Análise - Tramitação sucessiva

(SF-CCJ) Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania

Relatoria:**CCJ - (Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania)****Relator(es):**

Senador Demóstenes Torres (encerrado em 22/12/2014 -)

TRAMITAÇÃO**12/03/2007** SF-SARQ - Secretaria de Arquivo**Ação:** ARQUIVADO**22/01/2007** SF-SSCLSF - SUBSEC. COORDENAÇÃO LEGISLATIVA DO SENADO**Situação:** ARQUIVADA AO FINAL DA LEGISLATURA**Ação:** Matéria arquivada ao final da 52ª Legislatura, nos termos do art. 332 do Regimento Interno e do Ato nº 97, de 2002, do Presidente do Senado Federal.
Ao Serviço de Protocolo Legislativo, com destino à Secretaria de Arquivo.*Publicado no DSF Páginas 60 Suplemento (nº 228-B)***10/01/2007** SF-CCJ - Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania**Ação:** Encaminhado à Secretaria-Geral da Mesa, para atender ao disposto no art. 332, do Regimento Interno do Senado Federal (Final da 52ª Legislatura).

À SSCLSF.

16/09/2004 SF-CCJ - Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania**Situação:** PRONTA PARA A PAUTA NA COMISSÃO

Projeto de Lei do Senado nº 164, de 2004

TRAMITAÇÃO

Ação: Recebido o relatório do Senador Demóstenes Torres com voto pela aprovação do Projeto.
Matéria pronta para a Pauta na Comissão.

22/06/2004 SF-CCJ - Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania

Situação: MATÉRIA COM A RELATORIA

Ação: Distribuído ao Senador Demóstenes Torres , para emitir relatório.

09/06/2004 SF-CCJ - Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania

Situação: AGUARDANDO DESIGNAÇÃO DO RELATOR

Ação: Não foram oferecidas emendas no prazo regimental(Último dia: 08/06/2004).
Matéria aguardando distribuição.

02/06/2004 SF-CCJ - Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania

Ação: Prazo para apresentação de Emendas:

Primeiro dia: 02/06/2004
Último dia: 08/06/2004

01/06/2004 SF-CCJ - Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania

Situação: AGUARDANDO RECEBIMENTO DE EMENDAS

Ação: Matéria sobre a Mesa desta Comissão aguardando abertura de prazo para apresentação de emendas, e posterior distribuição.

31/05/2004 SF-ATA-PLEN - SUBSECRETARIA DE ATA - PLENÁRIO

Ação: Leitura.

À Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, em decisão terminativa, onde poderá receber emendas pelo prazo de cinco dias úteis, após sua publicação e distribuição em avulsos.

Ao PLEG, com destino à CCJ.

Publicado no DSF Páginas 16757-16758

31/05/2004 SF-PLEG - PROTOCOLO LEGISLATIVO

Ação: Este processo contém 16 (dezesseis) folhas numeradas e rubricadas.
À CCJ.

DOCUMENTOS

Texto inicial - PLS 164/2004

Data: 31/05/2004

Autor: Senador Eduardo Siqueira Campos (PSDB/TO)

Local: SUBSECRETARIA DE ATA - PLENÁRIO

Ação Legislativa: Leitura.

À Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, em decisão terminativa, onde poderá receber emendas pelo prazo de cinco dias

Projeto de Lei do Senado nº 164, de 2004

DOCUMENTOS

úteis, após sua publicação e distribuição em avulsos.

Ao PLEG, com destino à CCJ.

Descrição/Ementa: Altera o art. 89 da Lei nº 9.099, de 26 de setembro de 1995, para definir prazo para nova utilização da suspensão condicional do processo e determinar a intimação da vítima para a audiência sobre o referido benefício.

Legislação citada

Data: 31/05/2004

Autor: -

Local: SUBSECRETARIA DE ATA - PLENÁRIO

Ação Legislativa: Leitura.

À Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, em decisão terminativa, onde poderá receber emendas pelo prazo de cinco dias úteis, após sua publicação e distribuição em avulsos.

Ao PLEG, com destino à CCJ.